



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

PUBLICADO

Em, 24 / 12 / 2001

**DECRETO N.º 0122/2001.**

N.º 1967

jornal da região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processo administrativos correspondentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam restabelecidas as relações jurídicas de concessão de uso real com a Municipalidade referentes aos lotes de terrenos e seus titulares abaixo identificados, que foram objetos de revogação através dos Decretos n.ºs. 084 e 085/2001.

- 1- Lote n.º 20-B Quadra 91 Juvenal da Mouta
- 2- Lote n.º 14 Quadra 120 Arlinda Maria Dias Fernandes

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de novembro de 2001.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
**Prefeito Municipal**

APA/AFAN/hag...